



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1703/2025

Moção de Repúdio às demissões de professores em licença-saúde promovidas pelo Governador de São Paulo Tarcísio de Freitas e pelo Secretário Estadual de Educação Renato Feder

A Câmara Municipal de Araraquara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem a público manifestar seu mais veemente repúdio às ações adotadas pelo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, e pelo Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Renato Feder em especial diante das recentes demissões de professores vinculados ao Programa Sala de Leitura que apresentaram atestados médicos — conduta que se revela arbitrária, desumana e contrária aos direitos trabalhistas.

Considerando que o afastamento por motivos de saúde, seja na modalidade de licença-saúde ou mediante atestados médicos, é um direito garantido por lei, assegurado para que o servidor público possa se recuperar plenamente e retomar suas funções em condições adequadas;

Considerando que a demissão de professores durante o período em que se encontram afastados por questões médicas configura uma violação de princípios constitucionais, como os da dignidade da pessoa humana, da proteção à saúde e do respeito aos direitos do trabalhador;

Considerando ainda que tais demissões afetam não apenas os profissionais atingidos, mas também a qualidade da educação pública paulista, ao promover insegurança, medo e desvalorização entre os educadores;

Considerando que a relação entre aluno e professor é elemento central do processo educativo, construída com base na confiança, na escuta e na continuidade das práticas pedagógicas, e que a demissão repentina de docentes em licença-saúde rompe vínculos afetivos e pedagógicos essenciais, prejudicando o desenvolvimento emocional e cognitivo dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, que encontram na escola um espaço de acolhimento e estabilidade;

PROTOCOLADO 9456/2025 - 06/10/2025 11:49



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A Câmara Municipal repudia veementemente a postura do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria Estadual de Educação, exigindo a imediata revisão dessas medidas injustas e desumanas, bem como a reintegração dos professores demitidos enquanto estavam sob licença médica.

Reafirmamos nosso compromisso com a defesa da escola pública, gratuita, laica e de qualidade, e com a valorização e o respeito aos profissionais da educação, pilares fundamentais para uma sociedade democrática e justa.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de outubro de 2025.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 9456/2025 - 06/10/2025 11:49